



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 07/2013

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas – SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JONAS DONIZETTE**, portador do RG nº 18.567.314-4 SSP/SP e CPF nº 096.964.508-26, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO**, representada pelo Sr. **SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**, portador do RG nº 11.422.422-5 SSP/SP e CPF nº 002.269.828-07 e a **ASSOCIAÇÃO PELA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE DE CAMPINAS - NÚCLEO SOFTEX DE CAMPINAS (SOFTEX)**, inscrito no CNPJ/MF nº 86.733.102/0001-31, estabelecido na Av. Alan Turing, 345, Cidade Universitária, Campinas – SP, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **SÉRGIO FALSARELLA JUNIOR**, portador RG nº 20.068.310 SSP/SP, e CPF nº 135.734.358-23, e pelo Secretário Administrativo-Financeiro, Sr. **FÁBIO GARBELLINI FRIAS**, portador RG nº 20.351.137 SSP/SP, e CPF nº 137.671.498-18, considerando:

A implantação pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Plano Nacional da Cultura Exportadora – PNCE, que faz parte integrante do Plano Brasil Maior em que uma das medidas a serem implementadas consiste no aumento das exportações brasileiras;

A falta de estrutura mínima da maioria das pequenas e médias empresas para dar início a atividades de prospecção internacional, encontrando dificuldades em conseguir estruturar um planejamento estratégico para exportação que dê origem a um detalhado diagnóstico de seus próprios recursos, da capacidade da empresa e de seus objetivos;

O ingresso de algumas destas empresas em atividades exportadoras sem conhecer a própria capacidade exportadora, sem obter informações prévias sobre todo o tratamento administrativo do que a exportação exige;

A necessidade de capacitação das pequenas e médias empresas para que possam atuar de maneira mais eficiente no mercado exportador;

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Intenções com as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cláusula Primeira – Os Partícipes se comprometem a conjugar esforços no sentido de estruturar o projeto EXPORTA CAMPINAS a fim de contribuir para o avanço do empreendedorismo no Município de Campinas, promovendo as atividades propostas e de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.

Cláusula Segunda - Os Partícipes atuarão visando ao desenvolvimento de processos e métodos para o aprimoramento da gestão de pequenas e médias empresas, sendo que a participação da SOFTEX consistirá em aportar ao projeto sua *expertise* em disseminação do empreendedorismo, capacitação de empresas em gestão empresarial e promoção de missões comerciais no mercado internacional para implantação de Núcleo Operacional, que dará todo o suporte e auxiliará a MUNICÍPIO DE CAMPINAS no desenvolvimento das atividades a serem performadas no EXPORTA CAMPINAS, de acordo com a metodologia do projeto.

Cláusula Terceira – Consistirá atribuição da SOFTEX a realização de atividades de diagnóstico das empresas participantes e auxílio à implementação de melhorias, sempre visando à capacitação para exportação, de acordo com os parâmetros da metodologia a ser empreendida.

Cláusula Quarta - Havendo interesse na implementação das propostas, serão elaborados projetos e planos de trabalho específicos a serem formalizados por meio de ajustes cabíveis, tais como termos de parceria, convênios ou outros instrumentos congêneres, contendo as obrigações das partes, os objetivos almejados, as metas e cronogramas de trabalho, obedecendo ao preceituado na legislação vigente.

Cláusula Quinta– Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério dos Partícipes.

Cláusula Sexta – Os Partícipes elegem o foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais demandas referentes ao presente instrumento.

Cláusula Sétima – Os Partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 03 de Abril de 2013.



JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal



SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo



SÉRGIO FALSARELLA JUNIOR

Secretário Geral do Núcleo Softex Campinas



FABIO GARBELLINI FRIAS

Secretário Administrativo-Financeiro do Núcleo Softex Campinas